

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 156/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- ALADIO DA SILVA PAULA, matrícula 2511, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias, com início em 06/03/2017 e término em 03/07/2017, conforme processo nº 6506/2017 de 10/03/2017;
- EDSON DEL POSSO PEREZ, matrículas 3566 e 5398, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 10/03/2017 e término em 17/03/2017, conforme processo nº 6694/2017 de 13/03/2017;
- FATIMA SANTANA DE ARRUDA, matrícula 5964, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 14/02/2017 e término em 14/05/2017, conforme processo nº 4900/2017 de 22/02/2017.

Corumbá, MS, 06 de junho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 4cfba128**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>